



## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

### *Ata e Anexos*

Aos dez dias do mês de março de 2017, procedi à juntada aos autos deste processo licitatório, sob a modalidade CONVITE Nº 003/2017 - PMADM, a ATA e seus ANEXOS.

Contendo 06 FOLHAS, devidamente rubricados e numerados.

Respeitando o que reza a Lei nº. 8666/93:

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*

*V - atas, relatórios E deliberações da Comissão Julgadora;*

Do que, para constar, lavrei, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA, o presente termo.

*Michael Christopher Lima de Sousa*

Presidente da Comissão de Licitação do município de Água Doce do Maranhão/MA



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua do Comércio, s/n – Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 – 000



**CONVITE: N° 003/2017 – PMADM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2017.1.1.003 – PMADM**

**DATA DA ABERTURA: 10/03/2017 às: 09h:00mim**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário por Item**

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, designada pela Portaria n.º 007/2017, para abertura da licitação na modalidade CONVITE 003/2017 – PMADM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde e Controle Epidemiológico do município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades no Projeto Básico.*

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas da manhã, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, situada na Rua do Comércio, s/nº - Centro na cidade de Água Doce do Maranhão, no Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA MICHAEL CHRISTOPHER LIMA DE SOUSA, ANTÔNIO DE LIMA SANTOS E CLAUDIO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE, designados através da Portaria nº 115/2.105, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade Convite 003/2017 – PMADM, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO/MA, DE ACORDO COM CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO PROJETO BÁSICO. O Presidente MICHAEL CHRISTOPHER LIMA DE SOUSA solicitou ao membro CLAUDIO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE, que fizesse o pregão para verificação das empresas interessadas em participar do certame, e no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação que rege a matéria, deu início ao Credenciamento das empresas presentes às quatorze horas e trinta minutos. Procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, conforme o item 4 do Edital, constatando assim que as mesmas encontram-se com a documentação completa para o referido credenciamento, inclusive com a apresentação da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Foram credenciadas para o certame as licitantes abaixo relacionadas:

#### LICITANTES CREDENCIADAS

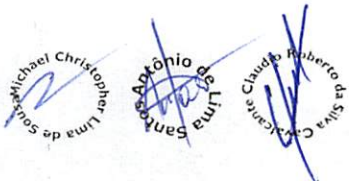
RAZÃO SOCIAL: G. C. C. MENDES TRANSPORTE - ME

CNPJ: 15.434.784/0001-33

Endereço: Rua Bernardo Francisco da Cunha, 81 – Centro, São Bernardo/MA

TITULAR / REPRESENTANTE: GIAN CARLOS COSTA MENDES

CPF: 876.401.553-04





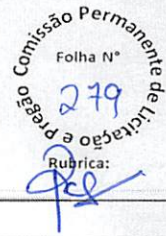
ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua do Comércio, s/n – Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 – 000



RG: 000042072795-7 SESP/MA

**RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS MARQUES – ME**

CNPJ: 18.427.087/0001-43

Endereço: Rua Coronel Epaminondas Pio Correia Lima, 189 – Abreu, São Bernardo/MA

**TITULAR / REPRESENTANTE: ANTONIO CARLOS MARQUES**

CPF: 816.763.103-63

RG: 000093865398-9 – SESC/MA

**RAZÃO SOCIAL: R. N. P. GOMES CONSTRUÇÕES – ME**

CNPJ: 17.443.978/0001-20

Endereço: Rua da Felicidade, n.º 02 – Comum, Tutóia/MA

**TITULAR / REPRESENTANTE: RAIMUNDO NONATO PONTES GOMES**

CPF: 142.723.208-31

RG: 3705762 SSP/PI

Tendo declarado encerrado da Fase de Credenciamento às nove horas, foi colhida a assinatura dos representantes presentes, por meio de Lista de Presença da Sessão, seguindo anexo ao credenciamento. O Presidente deu início à sessão pública de abertura do Convite em referência, com o recebimento dos envelopes: ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e o ENVELOPE “B” – PROPOSTA COMERCIAL das licitantes credenciadas, e solicitou aos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes que os examinassem quanto à regularidade de sua apresentação, descrito no item 5 do Edital, estando todos em conformidade. Os envelopes da Habilitação e da Proposta de todos os licitantes, foram rubricados nos lacres pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presente. Em ato contínuo o Presidente procedeu à separação dos ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e o ENVELOPE “B” – PROPOSTA COMERCIAL, sendo estes lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação até sua posterior abertura. Em sequência passou-se à fase de abertura e análise do ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO contendo a documentação de habilitação das empresas: G. C. C. MENDES TRANSPORTE - ME; ANTONIO CARLOS MARQUES – ME e R. N. P. GOMES CONSTRUÇÕES – ME, numeradas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, ainda, pelos licitante presentes, passando a os membros da Comissão Permanente de Licitação analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Regularidade Social. Neste momento o Presidente verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); 2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); 3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, e a validações das Certidões emitidas via Internet. Após a verificação dos documentos habilitação verificou-se que tal documentação está em conformidade com as

Michael Christophor  
Lima de Sousa  
Antonio de Lima  
Santos  
Claudio Reberto da  
Silva  
Caxacante



exigências do Ato Convocatório, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados, consagrando-se assim habilitada as empresas participantes: G. C. C. MENDES TRANSPORTE - ME; ANTONIO CARLOS MARQUES – ME e R. N. P. GOMES CONSTRUÇÕES – ME. Em ato contínuo facultou a palavra aos representantes das licitantes com intenção de interpor recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação, direito este concedido no art. 109 da Lei 8.666/93, a qual todos presentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso. Não havendo interposição de recursos a Comissão Permanente de Licitação prosseguiu com a sessão passou-se à fase de abertura e análise do ENVELOPE “B” – PROPOSTA COMERCIAL das licitantes presentes, tendo sido as respectivas folhas das propostas apresentadas numeradas e rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e, ainda, pelos licitantes presentes, passando a Comissão Permanente de Licitação para à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; sua aceitabilidade, sem divergência de votos, julgou devidamente como ACEITA as propostas das empresas: G. C. C. MENDES TRANSPORTE - ME; ANTONIO CARLOS MARQUES – ME e R. N. P. GOMES CONSTRUÇÕES – ME, e apurou que os preços cotados na proposta escrita foram os seguintes:

EMPRESAS	VALOR R\$
G. C. C. MENDES TRANSPORTE – ME	63.480,00
ANTONIO CARLOS MARQUES – ME	61.200,00
R. N. P. GOMES CONSTRUÇÕES – ME	64.667,10




Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, do valor ofertado. Em ato contínuo o Presidente classificou as propostas, conforme o Mapa de Apuração em anexo, primeiramente classificou o autor da proposta de menor preço. A Comissão Permanente de Licitação considerou o valor obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticadas pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.


EMPRESAS	VALOR R\$
ANTONIO CARLOS MARQUES – ME	61.200,00

Após a fase de habilitação e análise da Proposta, tendo sido verificada a autenticidade das informações apresentadas, foi, então, declarado a empresa abaixo relacionada com vencedora do Convite 003/2017 – PMADM com os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR (R\$)
01	Veículo tipo pick – up 4x4, cabine simples, adaptada para transporte de pessoas, câmbio manual de 04 marchas, suspensão dianteira e traseira com feixes de mola semi-elípticos, freios a tambor nas quatro rodas, potência mínima de 95 cv, sem limite de quilometragem, em perfeitas condições de uso e de segurança.	ANTONIO CARLOS MARQUES – ME	30.000,00
02	Veículo pick-up cabine dupla, carroceria aberta, câmbio manual, potência mínima de 90cv, direção hidráulica, quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança.		14.400,00
03	Veículo automóvel, tipo passeio, 4 cilindros, com potência mínima de 65cv bicomustível, capacidade p/ 5 pessoas, 02 ou 04 portas, quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança.		16.800,00

Em ato contínuo facultou a palavra aos representantes das licitantes com intenção de interpor recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação, direito este concedido no art. 109 da Lei 8.666/93, a qual todos presentes renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua do Comércio, s/n – Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 – 000



reunião as dezessete horas e trinta minutos. Eu, ANTÔNIO DE LIMA SANTOS, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Michael Christopher Lima de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Antônio de Lima Santos

Claudio Roberto da Silva Cavalcante

EMPRESAS PARTICIPANTES:

GIAN CARLOS COSTA MENDES

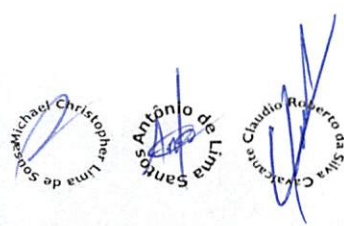
G. C. C. MENDES TRANSPORTE – ME

ANTONIO CARLOS MARQUES

ANTONIO CARLOS MARQUES – ME

RAIMUNDO NONATO PONTES GOMES

R. N. P. GOMES CONSTRUÇÕES – ME





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua do Comércio, s/n – Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 – 000



**CONVITE N° 003/2017 – PMADM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°2017.1.1.003 – PMADM**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde e Controle Epidemiológico do município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades no Projeto Básico.

**DATA DA ABERTURA:** 10/03/2017 às: 09h:00mim

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Unitário por Item

**MAPA DE APURAÇÃO**

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
ANTONIO CARLOS MARQUES – ME	R\$ 61.200,00

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR (R\$)
01	Veículo tipo pick – up 4x4, cabine simples, adaptada para transporte de pessoas, câmbio manual de 04 marchas, suspensão dianteira e traseira com feixes de mola semi-elípticos, freios a tambor nas quatro rodas, potência mínima de 95 cv, sem limite de quilometragem, em perfeitas condições de uso e de segurança.	ANTONIO CARLOS MARQUES – ME	30.000,00
02	Veículo pick-up cabine dupla, carroceria aberta, câmbio manual, potência mínima de 90cv, direção hidráulica, quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança.		14.400,00
03	Veículo automóvel, tipo passeio, 4 cilindros, com potência mínima de 65cv bicomustível, capacidade p/ 5 pessoas, 02 ou 04 portas, quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança.		16.800,00

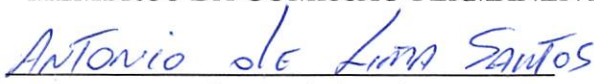
LANCES:

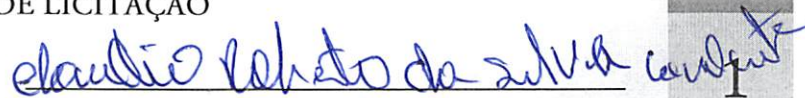
PROponentes	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
Proponente 01	SEM LANCE					
Proponente 02	SEM LANCE					
Proponente 03	SEM LANCE					

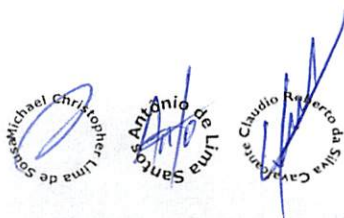
  
Michael Christopher Lima de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
Antônio de Lima Santos

  
Claudio Roberto da Silva Cavalcante





EMPRESAS PARTICIPANTES:

Gian Carlos Costa Mendes  
GIAN CARLOS COSTA MENDES

G. C. C. MENDES TRANSPORTE - ME

Antonio Carlos Marques  
ANTONIO CARLOS MARQUES  
ANTONIO CARLOS MARQUES – ME

Raimundo Nonato Pontes Gomes  
RAIMUNDO NONATO PONTES GOMES  
R. N. P. GOMES CONSTRUÇÕES – ME

